



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º007/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA MULHER – CIM MULHER.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, Itatiba, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 50.122.571/0001-77, doravante denominada **PARCEIRO PÚBLICO**, representada por **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58 e pelo Secretário de Ação Social Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809 e do CPF n.º 016.602.448-11, e o

resolvem firmar o presente

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO com fundamento no artigo 30, inciso III da Lei Federal n.º 13.019/2014, nos termos e cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

1.1 – O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o Termo de Fomento n.º007/2019, na “Cláusula Sétima – Da Vigência e da Prorrogação”, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2018000006861.

1.1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento n.º007/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 – Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo Aditivo são provenientes da dotação orçamentária: **n.º02.00.00** – Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo


Prefeitura Municipal, 02.04.00 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.06 – SASTRE/ FMAS/ Assistência Social Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.500.0014 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0014.2.066 – Manutenção da SASTRE/ FMAS/ Assistência Social Geral, Nota de Empenho nº _____ no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Para o exercício de 2023 será providenciada nova nota de empenho no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), onerando a dotação orçamentária corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento n.º007/2019, ao qual adere integralmente o presente Termo de Aditamento.

3.2 – Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 15 JUN. 2022

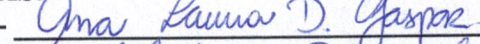
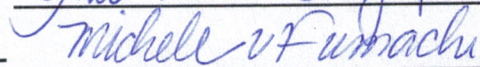
PELO PARCEIRO PÚBLICO:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


MAURO DELFORNO
Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

TESTEMUNHAS:

- 1- 
- 2- 

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Termo de Fomento n.º007/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º2018000006861, firmado em 15 JUN. 2022
Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

2ª TABELA
SOROCABA
ANDRESSA DE
ESCRITEI

